



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

DELIBERAÇÃO

Tendo em consideração o falecimento súbito, no passado dia 20.06.2020, de um assistente operacional do Cemitério de Campanhã, assim como a incapacidade, por doença súbita e recente, de outro assistente operacional (ambos coveiros), este com mais de 40 anos de serviço e com fortes probabilidades de não regressar ao trabalho motivadas pelas sequelas da doença e idade, verifica-se que atualmente só há dois assistentes operacionais (coveiros) a prestar serviço no Cemitério.

Atendendo à dimensão e movimento do Cemitério e ao regime de rotatividade aos fins de semana, feriados e descanso semanal, aquele número de trabalhadores é manifestamente insuficiente, pondo em causa o normal funcionamento do serviço.

Face a esta inesperada situação há que preencher as referidas vagas de forma o serviço retomar a sua capacidade e funcionamento normal.

Assim, Junta de Freguesia de Campanhã, na sua reunião de 25 de junho de 2020, deliberou ao abrigo do artigo 19º alíneas b) e e), do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, conjugado com o artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), alterar o mapa de pessoal da autarquia, criando duas vagas na carreira de assistente operacional (coveiro), para serem preenchidas através de competente concurso público.

Para efeitos do disposto na *alínea m)*, nº 1, do artigo 9º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vai a presente Deliberação/Proposta ser submetida à Assembleia de Freguesia de Campanhã para sua aprovação.

Porto, 26 de junho de 2020

O Presidente da Junta

Ernesto Santos

